PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9704/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, e inciso I, do artigo 213, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e,

Considerando o disposto na Lei autorizativa nº 1239, de 01 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados a denominação e endereço do SPA-3 Professor Roched Sebba para Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, situado na Região Oceânica, com endereço na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº - Piratininga, nesta Cidade.

Art. 2º - A Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro se destinará ao atendimento pré-hospitalar fixo de urgência no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo vinculada administrativamente à Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 3° - Fica alterada a redação do Art. 1°, inciso II, subitem 2.4, do Decreto Municipal n° 8.019, de 06 de fevereiro de 1999:

"Art. 1º-

II -

2.4 - Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro

. Serviço de Coordenação Multiprofissional

. Serviço de Administração".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9705/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$134.248,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9705/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130011.2029	3390.39	100	134.248,00	
9999.99999999.9001	9999.99	100		134.248,00
		TOTAL	134.248,00	134.248,00

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01/10/2005, Ubirajara Alcântara do Nascimento Júnior do cargo de Fiscal de Posturas, nível 07, matrícula n° 235065-0, ref. proc. n° 20/4980/2005 (Port. n° 1809/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 22/09/2005, Edson Furtado da Costa do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236478-4, ref. proc. n° 20/4757/2005 (Port. n° 1810/2005).

Aposenta Luiz Carlos Gomes dos Santos, Motorista, nível 05, matrícula n° 219948-7, ref. proc. n° 20/4552/2004 (Port. n° 1811/2005).

Aposenta Jandira Fernandes da Silva Abrantes, Datilógrafo, nível 05, matrícula n° 226231-9, ref. proc. n° 20/0871/2005 (Port. n° 1812/2005).

Demite Maria Celeste Machado da Silva do cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula n° 226559-3, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. n° 20/4160/2005 (Port. n° 1813/2005).

Considera nomeado, a contar de 16/11/2005, Maria Cristina da Silva Cavalcante para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Janderson Cequeira de Araújo (Port. n° 1814/2005).

Considera nomeado, a contar de 08/11/2005, José Ricardo da Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Divisão de Monitoração de Atividades de Serviços de Saúde, da Coordenação do Observatório de Saúde, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos de Oliveira Quintanilha (Port. n° 1815/2005)

Corrigenda

Na Portaria nº 1425/2005, publicada em 19/07/2005, onde se lê: a contar de 31/05/2005, leia-se: a contar de 26/06/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. de 1/3 de férias – Indeferido 20/0454/2005 – Simone Katerin Vieira Brossmann

Proc. n° 20/4524/2005 – Tomada de Preços n° 10/2005 Adjudico o fornecimento às firmas: Diboá Comercial Ltda., item 27, no valor de R\$ 1.084,80; Mira Rio Papelaria Ltda., itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 26, no valor de R\$ 2.150,10; Hard Solution Informática Ltda., itens 03, 13, 15, 21, 28, 32 e 33, no valor de R\$ 16.515,50; Palc-Comercial e Distribuidora Ltda-ME, itens 02, 18, 25 e 30, no valor de R\$ 8.566,00 e Kartroline Comércio e Representações Ltda., itens 01, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 31, 34, 35, 36 e 37, no valor de R\$ 24.688,37, perfazendo o valor total de R\$ 53.004,77, de acordo com o inciso VI do artigo 43, da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido 20/1881/2005 – Hurio da Conceição Quintanilha 20/1344/2005 – Benedito Braga 20/4814/2005 – Osmar Dias 20/3165/2005 – Claudia Soares de Oliveira 20/4815/2005 – Julio Cesar da Silva Pires 20/4331/2005 – Luiz Carlos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda

Na publicação do dia 12/11/2005, Núcleo de Processamento Fiscal – onde se lê: Cláudio Ferreira da Costa, leia-se: 30/21873/05 – Cláudio Ferreira da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Despacho do Secretário

Proc. 80/4278/05 (Recurso) – Nilton de Souza Gomes – Rua Leite Ribeiro, 145, Fonseca – Acolho o cancelamento na forma do despacho do Fiscal que lavrou o Auto n° 22711.

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

O Proprietário - Av. Rui Barbosa, 158, São Francisco - Int. 35470/05; O Proprietário – Rua Visconde de Itaborai, 102, Centro – Int. 35472/05; O Proprietário –Trav. Dr. Holman, 118B - Int. 36344/05; Joel Sodré Bessil - Rua Osman da S. Correia, 399, Itaipu - Int. 37406/05; O Proprietário - Rua Engenho do Mato, 02 - Int. 37523/05; Eros Petersen - Rua 02, qd. 51, lt. 11 - Int. 37533/05; O Proprietário - Rua Gal. Rondon, 612 (antigo 176), São Francisco - Int. 38651/05; O Proprietário - Rua 02, qd. 61, lt. 10, Maravista - Int. 38601/05; Ondina Pantaleão de Melo - Rua Angeolina Petrópolis, qd. 14, lt. 07 - Int. 38602/05; Maria das Neves Dias - Rua Angeolina Petrópolis, qd. 15, lt. 15 - Int. 38603/05; José Carlos da S. Pessoa – Rua 14, It. 05, gd. 24 - Int. 38604/05; O Contribuinte - Alameda São Boaventura (ao lado do n° 25) – Int. 38752/05; O contribuinte – Estr. do Engenho do Mato, It. 19, qd. 88 – Int. 37231/05; João Armando Guedes Borges - Rua Visc. de Sepetiba, 250, Centro – Int. 37639/05; Carlos Prestes Cardoso e S/M – Rua da Conceição, 177, Centro - Int. 37638/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos Do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/11/05, a Lorena de Oliveira Moreira a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades "Dr. Sylvio Picanço", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Crônicas, em vaga decorrente da dispensa de Rosangela Ferreira de Biase (Port.303/05).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Institui 05 vagas de estacionamento em longitudinal, para a Procuradoria Seccional da União, sito a Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro, na lateral do edifício com endereço pela Rua São Pedro, n° 154, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 07:00h. às 17:00h., conforme a C.I. n° 01-1479/2005 (Port. n° 366/2005).

Institui 01 vaga de carga e descarga para o comércio, sito a Rua Comendador Queiroz em frente ao n° 91, de segundafeira à sexta-feira, no horário de 08:00h. às 14:00h., conforme a C.I. n° 01-1480/2005 (Port. n° 367/2005).

Torna sem efeito a Portaria n° 171/2001, conforme a C.I. n° 01-1479/2005 (Port. n° 368/2005).

Institui em caráter provisório, 01 vaga para carga e descarga, de segunda à sexta-feira, no horário de 7:00h. às 17:00h., sito a Av. Sete de Setembro em frente ao n° 176, Icaraí, conforme o processo n° 40/6248/2005 (Port. n° 369/2005).

Ata da 539ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 10 de outubro de 2005, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 14:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 538^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/112730/05, 511/112734/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/112889/05,511/112945/05,511/112955/05,
- 511/201400/05,E09/62889/4000/05,E09/63772/4000/05,
- E09/64033/4000/05,E09/64900/4000/05,E09/64901/4000/05,
- E09/64905/4000/05,E09/64906/4000/05,E09/64907/4000/05,
- E09/64911/4000/05,E09/65151/4000/05,E09/65153/4000/05,
- E09/65155/4000/05,E09/65164/4000/05,E09/65340/4000/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:E09/66285/4000/05,E09/66324/4000/05,
- E09/66377/4000/05,E09/66378/4000/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: E09/66343/4000/05, E09/66349/4000/05,
- E09/66350/4000/05,E09/66351/4000/05,E09/66355/4000/05,
- E09/66356/4000/05,E09/66358/4000/05,E09/66359/4000/05,
- E09/66461/4000/05,E09/66617/4000/05,E09/66875/4000/05,
- E09/68045/4000/05,E09/68197/4000/05,E09/68450/4000/05,
- E09/69427/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201410/05,E09/65794/4000/05, E09/65795/4000/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/108062/05,511/108672/05,511/112964/05,
- 511/113065/05,511/113093/05,511/113099/05,511/113114/05,
- 511/113117/05,511/113122/05,511/113126/05,511/113127/05,
- 511/113143/05,511/113145/05,511/113147/05,511/201412/05,
- 511/202697/05,E09/65267/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 540ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 13 de outubro de 2005, iniciada às 10:30 horas e finalizada às 15:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 539^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1. Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/60730/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/104040/05,511/110939/05,511/112211/05,
- 511/112278/05,511/112816/05,511/113846/05,511/116723/05,
- 511/116728/05,511/116736/05,511/116747/05,511/116805/05,
- 511/116813/05,511/116843/05,E09/61243/4000/05,
- E09/62540/4000/05,E09/62543/4000/05,E09/63365/4000/05,

E09/63396/4000/05,E09/63403/4000/05.

- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113316/05,E09/66305/4000/05, E09/70007/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/113155/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/100060/05.511/106953/05.511/113159/05.
- 511/113277/05,511/113453/05,511/113477/05,511/113480/05,
- E09/66318/4000/05,E09/66567/4000/05,E09/67904/4000/05,
- E09/68473/4000/05,E09/68501/4000/05,E09/69453/4000/05,
- E09/69516/4000/05,E09/69532/4000/05,E09/69533/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/113007/05.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113053/05,511/113111/05,
- E09/70070/4000/05,E09/70072/4000/05,E09/1122/4001/05.
- 3.3.3.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimento:511/112961/05.
- 3.3.4Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/123801/04,511/107351/05,511/108669/05,
- 511/112975/05,511/113832/05,511/113834/05,511/113836/05,
- 511/113843/05,E09/65533/4000/05,E09/65784/4000/05,
- E09/66394/4000/05,E09/70073/4000/05,E09/70210/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 541ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 17 de outubro de 2005, iniciada às 12:00 horas e finalizada às 16:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 540^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/112675/05,511/112687/05,511/112693/05,

511/112704/05,511/112715/05,E09/57744/4000/05,

E09/57798/4000/05,E09/57818/4000/05,E09/57877/4000/05,

E09/57930/4000/05,E09/58513/4000/05,E09/58534/4000/05,

E09/58560/4000/05,E9/59696/4000/05,E09/60510/4000/05,

E09/61058/4000/05,E09/61061/4000/05,E09/63161/4000/05,

E09/63366/4000/05,E09/63406/4000/05,E09/63408/4000/05.

- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113435/05,511/113461/05,511/113470/05,

511/113478/05,511/113489/05,511/113493/05,

E09/68530/4000/05,E09/68556/4000/05.

3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/113452/05,511/113469/05,511/113471/05,

511/113474/05,E09/68519/4000/05,E09/68531/4000/05,

E09/68551/4000/05,E09/68582/4000/05,E09/69642/4000/05,

E09/69513/4000/05,E09/69517/4000/05,E09/69530/4000/05.

3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113966/05,E09/69849/4000/05,

E09/69856/4000/05,E09/70731/4000/05,E09/70730/4000/05, E09/71577/4000/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimento: 511/113749/05,511/113767/05,511/113841/05,

511/113887/05,511/113902/05,511/113904,511/113917/05,

511/200510/05,511/201482/05,E09/69850/4000/05,

E09/71809/4000/05,E09/71811/4000/05,E09/72007/4000/05, E09/82642/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 542ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 20 de outubro de 2005, iniciada às 13:00 horas e finalizada às 16:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 541^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/112746/05,511/112754/05,511/112794/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/112743/05,511/112748/05,511/112770/05,511/112776/05,511/112796/05,E09/57811/4000/05,

E09/62612/4000/05,E09/62614/4000/05,E09/62623/4000/05, E09/62642/4000/05,E09/62643/4000/05,E09/62646/4000/05, E09/62967/4000/05,E09/63104/4000/05,E09/63195/4000/05, E09/63400/4000/05,E09/64497/4000/05.

3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113473/05,511/113476/05,511/113543/05, 511/113608/05,E09/69840/4000/05.

3.2.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113545/05.

3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/106900/05,511/113370/05,511/113372/05,

511/113499/05,511/113501/05,511/113513/05,511/113606/05,

511/113633/05,511/113659/05,511/113662/05

E09/69583/4000/05,E09/69584/4000/05,E09/69837/4000/05, E09/69839/4000/05

3.3. Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/72194/4000/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113675/05,511/113628/05,511/113661/05, 511/113877/05,51/113963/05,511/113979/05,511/113948/05,

511/113888/05,511/113884/05,511/113900/05

E09/69857/4000/05,E09/69858/4000/05,E09/69859/4000/05,

E09/71529/4000/05,E09/71619/4000/05,E09/72133/4000/05,

E09/72135/4000/05,E09/72452/4000/05,

E09/1129/4001/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 543ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 24 de outubro de 2005, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 17:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 542^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114039/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/112598/05,511/112677/05,511/114130/05,

511/114132/05,511/114137/05,511/114144/05

E09/46765/4000/05,E09/57497/4000/05,E09/57743/4000/05,

E09/57876/4000/05,E09/59659/4000/05,E09/62635/4000/05,

E09/62638/4000/05,E09/65162/4000/05,E09/128156/4000/05,

DETRAN/E09/404/4003/05,E09/601/4020/05(20°CRT/CABO

FRIO), P.C.RJ/03/680363/05, CPTRANS/0412/05,

P.Cabo Frio/001711/05.

3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/69196/4000/05,E09/69838/4000/05

E09/70128/4000/05,E09/0694/4009/05(9°CRT/TERESÓPOLIS).

3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113472/05,511/113481/05,511/113529/05,

511/113530/05,511/113554/05,511/113555/05,

E09/66354/4000/05,E09/68550/4000/05,E09/69256/4000/05,

E09/69257/4000/05,E09/69258/4000/05,E09/69259/4000/05,

E09/69263/4000/05,E09/69264/4000/05,E09/69860/4000/05,

E09/1087/4001/05(1ª CRT/NITERÓI).

3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201451/05, E09/70074/4000/05,

E09/71825/4000/05,E09/71841/4000/05,6744/05(POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

- 3.3.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 511/129701/04.
- 3.3.3.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/113611,511/113613/05,511/113615/05, 511/113631/05,511/113668/05,511/113671/05,511/113673/05,

E09/70758/4000/05,E09/70760/4000/05,E09/71496/4000/05,

E09/71626/4000/05,E09/72006/4000/05,E09/72451/4000/05, E09/73531/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n° 26/05; Contratada: Padecon Ltda.; Objeto: Obras e/ou serviços de construção de Módulo de Ação Comunitária, prédio que irá consolidar o Projeto Arte Ação Ambiental desenvolvido pelo MAC — (Museu de Arte Contemporânea), neste Município. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: global R\$ 366.795,50. Em, 07/11/05. Proc. n° 4120/05-fr.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicação para instalação, configuração, fornecimento e manutenção de 01 (um) circuito dedicado de acesso à internet para a EMUSA; Data, Hora e Local: Dia 29 de novembro de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao certame; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niterói.rj.gov.br.

Niterói, 11 de novembro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Despacho do Presidente

Convite nº 26/05 – Fornecimento de mantimentos; Objeto: Acréscimo de 25%; Valor: R\$ 8.621,68. Processo nº 7547/05. Autorizo. Em, 28/09/2005.

Corrigenda: Na publicação do dia 12/11/2005, Extrato de Aditivo Contratual, onde se lê: "Proc. nº 8486/04", Leia-se: Proc. Nº 7176/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.